

**PORTARIA Nº301/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **ADRIANA MACIEL ROCHA** lotada na SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/07/2022 término em 02/08/2022 devendo retornar em 03/08/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de março de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos